



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Gabinete do Prefeito

= L E I Nº 171/93, DE 20/ DE DEZEMBRO DE /1993 =

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FORNECER GRÃOS DE PLANTA PARA PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE L E I:

ART.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer sob forma de empréstimo, aos pequenos e médios agricultores, e proprietários rurais, grãos de plantas de arroz, feijão, milho e sementes de hortigranjeiros, através da Companhia de Desenvolvimento de Cantagalo ( COMDECAN ), dentro de um programa de incremento da produção de alimentos básicos no Município de Cantagalo.

\* PARÁGRAFO ÚNICO - Os critérios para a classificação dos produtores, será o mesmo usado pela EMATER.

ART.2º - A forma de pagamento dos grãos de sementes fornecidos, será feita, exclusivamente, em grãos e sementes, em dobro da quantidade fornecida, na época da colheita.

ART.3º - Em decorrência, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a EMATER-RIO ou órgãos semelhantes para atendimento aos objetivos desta LEI.

ART.4º - O Poder Executivo regulamentará, por Decreto, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Lei, as condições de não pagamento do empréstimo por questões climáticas ou catastróficas, bem como forma de concessão nos grãos e sementes.

ART.5º - As despesas para atender a aplicação desta Lei, ficará por conta das dotações orçamentárias atribuídas a COMDECAN.

continua ...



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Gabinete do Prefeito

nuação.

ART.6º - Esta Lei netrará em vigor na data de sua publicação, revoga  
s disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

NILO GUZZO

=PREFEITO MUNICIPAL=

|           |                         |
|-----------|-------------------------|
| PUBLICADO |                         |
| Jornal    | da Região               |
| Edição    | 220                     |
| Data      | 24, 12, 93 à 30, 12, 93 |
| Rubrica   |                         |